Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **43.543** Data: **22/04/2019**

Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº: **01/2019**

AUTOR:

Vereadores Luiz Fernando Vidrich Pazin, Carlos Rogério Barbosa, José Pereira da Silva Filho, Valentin Marques de Abreu e Vanderlei Ribeiro dos Santos

Assunto:

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO XXV DO ARTIGO 51 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POMPEIA.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitodo por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____
_____
Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitodo por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____
_____
Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

_____
Diretor da Secretaria

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

22 ABR 2019

Presidente

Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/2019

Dá nova redação ao inciso XXV do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

A Câmara Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, decreta:

Artigo 1º - O inciso XXV do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Pompeia passa a vigorar com a seguinte redação:

"XXV – contrair empréstimos e realizar operações de crédito mediante autorização legislativa, enviando à Câmara Municipal projeto de lei acompanhado da respectiva minuta de contrato;

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompéia, 22 de abril de 2019.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador – PSDB

Carlos Rogério Barbosa
Vereador - PSD

José Pereira da Silva Filho
Vereador - PSDB

Valentin Marques de Abreu
Vereador – PSC

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador - PV

Proc. 43.543